

Requer a Advocacia Geral da União, portanto, o arquivamento temporário do feito, resguardando-se o direito de promover o cumprimento, oportunamente, no curso do prazo prescricional.

Requer, ainda, considerado que a parte devedora já foi instada a pagar débito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) e ficou-se inerte, que se proceda a inscrição da parte devedora no CADIN.

É o relatório. Decido.

Tendo em vista o valor da dívida e o atendimento aos requisitos legais, DEFIRO o pedido de inscrição do nome da parte devedora no CADIN.

Considerando, por fim, a comunicação da exequente de desistência da ação, bem como a ausência de outras medidas a serem adotadas no momento, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 98, DE 17/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 17.957/2014, Processo SEI nº 0009056-87.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Johnaton Martins de Souza, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 99, DE 17/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 28.422/2018, Processo SEI nº 0007496-13.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Igor Rezende de Barros, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 22.10.2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 101, DE 17/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000752-31.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Fernanda Nunes Chiabai Pipa Silva, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 100, DE 17/03/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3.900/2019, Processo SEI nº 0009054-20.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Gabriela Bispo Pimenta, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL(14209) Nº 0000063-24.2017.6.08.0058

PROCESSO	: 0000063-24.2017.6.08.0058 RECURSO CRIMINAL ELEITORAL (Cariacica - ES)
RELATOR	: Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS
Destinatário	: Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI	: Procuradoria Regional Eleitoral - ES
RECORRENTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO	: WANDERSON ANDRADE DE LIMA
ADVOGADO	: FERNANDA FERREIRA PRATES ALVES (23730/ES)
ADVOGADO	: TATIANA SABATO SILVEIRA (12790/ES)
RECORRIDO	: WALAS MARTINS COSTA
TERCEIRO	
INTERESSADO	: SR/PF/ES

PROCESSO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000063-24.2017.6.08.0058 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 27/03/2023, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 22 de março de 2023.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600030-86.2022.6.08.0000

PROCESSO	: 0600030-86.2022.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)
----------	---